

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS, município Princesa Isabel, CNPJ nº 22.619.786/0001-62, Número de Registro (NIRE) 25803700696.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/05/2023

Ato constitutivo: 25803700696

Princesa Isabel, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA

Empresário  
CPF 009.634.694-95

\_\_\_\_\_  
REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 010733/0-1

TERMO DE ABERTURA

O presente livro do tipo RAZÃO contém registro numerados de 1 a 11 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da empresa a RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no 22.619.786/0001-62 e registrada nº NIRE (a) 25803700696

Princesa Isabel-PB, 1 de Janeiro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

## Livro Razão Nº. 1

Pág. 2 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
	Capital		1001	001	1	125.000,00	
01/01/2023	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
	Capital		1001	001	1		125.000,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Receita		1001	001	1	30.000,00	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Receita		1001	001	1		30.000,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
	Simples Nacional		1001	001	2	1.500,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Simples Nacional		1001	001	2		1.500,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
	Contabilidade		1001	001	3	200,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Contabilidade		1001	001	3		200,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
					<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>156.700,00</b>	<b>156.700,00</b>
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Receita		1001	001	1	30.000,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Receita		1001	001	1		30.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
	Simples Nacional		1001	001	2	1.500,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Simples Nacional		1001	001	2		1.500,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
	Contabilidade		1001	001	3	200,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Contabilidade		1001	001	3		200,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Receita		1001	001	1	30.000,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Receita		1001	001	1		30.000,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
	Simples Nacional		1001	001	2	1.500,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Simples Nacional		1001	001	2		1.500,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
	Contabilidade		1001	001	3	200,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Contabilidade		1001	001	3		200,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
	Receita		1001	001	1	30.000,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Receita		1001	001	1		30.000,00
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
	Simples Nacional		1001	001	2	1.500,00	
terça-feira, 27 de maio de 2025							
							Continua...

12:43:24

## Livre Razão Nº. 1

Pág. 3 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simplex Nacional	1001	001	2		1.500,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	200,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	30.000,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		30.000,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simplex	Simplex Nacional	1001	001	2	1.500,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simplex Nacional	1001	001	2		1.500,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	200,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	30.000,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		30.000,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simplex	Simplex Nacional	1001	001	2	1.500,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simplex Nacional	1001	001	2		1.500,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	200,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	30.000,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		30.000,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simplex	Simplex Nacional	1001	001	2	1.500,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simplex Nacional	1001	001	2		1.500,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	200,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	30.000,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

terça-feira, 27 de maio de 2025

12:43:24

Continua...

## Livro Razão Nº. 1

Pág. 4 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

ADMIN

Fortes Contábil 8.11.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita	1001	001	1		30.000,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.500,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.500,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	200,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Receita	1001	001	1	30.000,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita	1001	001	1		30.000,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.500,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.500,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	200,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Setembro:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Receita	1001	001	1	30.000,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita	1001	001	1		30.000,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.500,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.500,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	200,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Receita	1001	001	1	30.000,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita	1001	001	1		30.000,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.500,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.500,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	200,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		200,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>31.700,00</b>	<b>31.700,00</b>

terça-feira, 27 de maio de 2025

12:43:24

Continua...

**Livro Razão Nº. 1**

Pág. 5 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	30.000,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		30.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Fornecedores	1001	001	2	1.500,00	
31/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Fornecedores	1001	001	2		1.500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Fornecedores	1001	001	3	200,00	
31/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Fornecedores	1001	001	3		200,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Encerramento	1001	001	13	360.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	13	2.400,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	13	18.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	13	339.600,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Lucro	1001	001	13		339.600,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento	1001	001	13		18.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Encerramento	1001	001	13		2.400,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	13		360.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>751.700,00</b>	<b>751.700,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>751.700,00</b>	<b>751.700,00</b>

**Balanco Patrimonial**

Pág. 6 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

NIRE: 25803700696 - Data: 10/06/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	466.300,00 D
1.01	Ativo Circulante	341.300,00 D
1.01.01	Disponibilidades	341.300,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00
1.01.01.02	Bancos	341.300,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	341.300,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil	341.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	125.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	125.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	125.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	125.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	466.300,00 C
2.01	Passivo Circulante	1.700,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.700,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.700,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.700,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.700,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	464.600,00 C
2.07.01	Capital Realizado	125.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	125.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	125.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	125.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	339.600,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	339.600,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	339.600,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	339.600,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 466.300,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais) .

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág. 7 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

NIRE: 25803700696 - Data: 10/06/2015

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Estabelecimentos: 1001 - RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	360.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	360.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	360.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	18.000,00
020.01	Impostos Faturados	18.000,00
020.01.05	Simples	18.000,00
(=) 030	Receita Líquida	342.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	342.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	2.400,00
070.01	Despesas Administrativas	2.400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	339.600,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	339.600,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	339.600,00

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009 634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Pág. 8 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217, Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

NIRE: 25803700696 - Data: 10/06/2015

**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Nota****1.1.1 - Práticas Contábeis**

A Empresa tem como finalidade Locação de automóveis sem condutor, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**1.1.2 - Contexto Operacional**

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela comissão de valores imobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

terça-feira, 27 de maio de 2025

Fim

**Balancete Contábil**

Pág. 9 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>Estabelecimento: 1001 - RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACA</b>					
1	*** Ativo ***	0,00	485.000,00	18.700,00	466.300,00 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	360.000,00	18.700,00	341.300,00 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	360.000,00	18.700,00	341.300,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	360.000,00	18.700,00	341.300,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	360.000,00	18.700,00	341.300,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil	0,00	360.000,00	18.700,00	341.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	466.300,00	466.300,00 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	464.600,00	464.600,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	339.600,00	339.600,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	339.600,00	339.600,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	339.600,00	339.600,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	0,00	0,00	339.600,00	339.600,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	380.400,00	380.400,00	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	380.400,00	380.400,00	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	380.400,00	380.400,00	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	378.000,00	378.000,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simões	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
		0,00	1.225.400,00	1.225.400,00	0,00

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Razão Nº. 1)**

Pág. 10 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217, Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 339.600,00 / 341.300,00	c2070701010001/c10101	1,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente ( 341.300,00 + 0,00 ) / ( 1.700,00 + 0,00 )	(c101+c10117)/(c201+c20301)	200,76
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 341.300,00 + 0,00 ) / ( 1.700,00 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	200,76
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.		
LI	Liquidez Imediata 341.300,00 / 1.700,00	c1010102010001/c201	200,76
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 339.600,00 / 342.000,00 ) * 100	(d200/d030)*100	99,30
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 339.600,00 / 466.300,00 ) * 100	(d200/c1)*100	72,83
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
SG	Solvência Geral 466.300,00 / 466.300,00	c1/c2	1,00
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro do tipo RAZÃO contém registro numerados de 1 a 11 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da empresa a RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no 22.619.786/0001-62 e registrada nº NIRE (a) 25803700696

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Princesa Isabel, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
Empresário  
CPF 009.634.694-95

\_\_\_\_\_  
REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 010733/0-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05983510436	REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS
00963469495	RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/07/2025 08:23 SOB N°  
20252706749.  
PROTOCOLO: 252706749 DE 02/07/2025. NIRE: 25803700696.  
RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/07/2025  
redesim.pb.gov.br

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS, município Princesa Isabel, CNPJ nº 22.619.786/0001-62, Número de Registro (NIRE) 25803700696.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/05/2023

Ato constitutivo: 25803700696

Princesa Isabel, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
Empresário  
CPF 009.634.694-95

\_\_\_\_\_  
REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 010733/0-1

TERMO DE ABERTURA

O presente livro do tipo RAZÃO contém registro numerados de 1 a 11 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da empresa a RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no 22.619.786/0001-62 e registrada nº NIRE (a) 25803700696

Princesa Isabel-PB, 1 de Janeiro de 2024

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

**Livro Razão Nº. 2**

Pág. 2 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Fornecedores	1001	001	1	1.550,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Fornecedores	1001	001	1		1.550,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.550,00</b>	<b>1.550,00</b>
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita	1001	001	1		35.000,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
					<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>38.825,00</b>	<b>38.825,00</b>
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita	1001	001	1		35.000,00
28/02/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
28/02/2024	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita	1001	001	1		35.000,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita	1001	001	1		35.000,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	

## Livro Razão Nº. 2

Pág. 3 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simple Nacional	1001	001	2		1.925,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	350,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	35.000,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		35.000,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simple Nacional	1001	001	2	1.925,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simple Nacional	1001	001	2		1.925,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	350,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	35.000,00	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		35.000,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simple Nacional	1001	001	2	1.925,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simple Nacional	1001	001	2		1.925,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	350,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	35.000,00	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita	1001	001	1		35.000,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simple Nacional	1001	001	2	1.925,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Simple Nacional	1001	001	2		1.925,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Contabilidade	1001	001	3	350,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	35.000,00	
30/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

terça-feira, 27 de maio de 2025

12:40:28

Continua...

**Livro Razão Nº. 2**

Pág. 4 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita	1001	001	1		35.000,00
30/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
30/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita	1001	001	1		35.000,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Setembro:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita	1001	001	1		35.000,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Receita	1001	001	1	35.000,00	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita	1001	001	1		35.000,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional	1001	001	2	1.925,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Simples Nacional	1001	001	2		1.925,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Contabilidade	1001	001	3	350,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Contabilidade	1001	001	3		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>37.275,00</b>	<b>37.275,00</b>

**Livro Razão Nº. 2**

Pág. 5 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA  
 Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,  
 Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

ADMIN  
 Fortes Contábil 8.11.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Receita	1001	001	1	35.000,00	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Recerta	1001	001	1		35.000,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Fornecedores	1001	001	2	1.700,00	
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Fornecedores	1001	001	2		1.700,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Assessoria Contábil	Fornecedores	1001	001	3	350,00	
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Fornecedores	1001	001	3		350,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Encerramento	1001	001	5	420.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	5	4.200,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	5	22.875,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	5	392.925,00	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Lucro	1001	001	5		392.925,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento	1001	001	5		22.875,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Assessoria Contábil	Encerramento	1001	001	5		4.200,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento	1001	001	5		420.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>877.050,00</b>	<b>877.050,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>877.050,00</b>	<b>877.050,00</b>

**Balço Patrimonial**

Pág. 6 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

NIRE: 25803700696 - Data: 10/06/2015

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	859.725,00 D
1.01	Ativo Circulante	734.725,00 D
1.01.01	Disponibilidades	734.725,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00
1.01.01.02	Bancos	734.725,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	734.725,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil	734.725,00 D
1.07	Ativo não Circulante	125.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	125.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	125.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	125.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	859.725,00 C
2.01	Passivo Circulante	2.200,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.200,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.200,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.200,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	857.525,00 C
2.07.01	Capital Realizado	125.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	125.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	125.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	125.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	732.525,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	732.525,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	732.525,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	732.525,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 859.725,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2024

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág. 7 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

NIRE: 25803700696 - Data: 10/06/2015

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,

Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Estabelecimentos: 1001 - RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	420.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	420.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	420.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	22.875,00
020.01	Impostos Faturados	22.875,00
020.01.05	Simples	22.875,00
(=) 030	Receita Líquida	397.125,00
(=) 060	Lucro Bruto	397.125,00
(-) 070	Despesas Operacionais	4.200,00
070.01	Despesas Administrativas	4.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	392.925,00
(=) 150	Res. Antes imp.Renda e Contrib. Social	392.925,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	392.925,00

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2024

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Pág. 8 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217, Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

NIRE: 25803700696 - Data: 10/06/2015

**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Nota****1.1.1 - Práticas Contábeis**

A Empresa tem como finalidade Locação de automóveis sem condutor, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**1.1.2 - Contexto Operacional**

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela comissão de valores imobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autoridade federal.

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2024

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

terça-feira, 27 de maio de 2025

Fim

**Balancete Contábil**

Pág. 9 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA  
 Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217,  
 Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

ADMIN  
 Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>Estabelecimento: 1001 - RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇA</b>					
1	*** Ativo ***	466.300,00 D	420.000,00	26.575,00	859.725,00 D
1.01	Ativo Circulante	341.300,00 D	420.000,00	26.575,00	734.725,00 D
1.01.01	Disponibilidades	341.300,00 D	420.000,00	26.575,00	734.725,00 D
1.01.01.02	Bancos	341.300,00 D	420.000,00	26.575,00	734.725,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	341.300,00 D	420.000,00	26.575,00	734.725,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil	341.300,00 D	420.000,00	26.575,00	734.725,00 D
1.07	Ativo não Circulante	125.000,00 D	0,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	125.000,00 D	0,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	125.000,00 D	0,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	125.000,00 D	0,00	0,00	125.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	125.000,00 D	0,00	0,00	125.000,00 D
2	*** Passivo ***	466.300,00 C	1.550,00	394.975,00	859.725,00 C
2.01	Passivo Circulante	1.700,00 C	1.550,00	2.050,00	2.200,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.700,00 C	1.550,00	2.050,00	2.200,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.700,00 C	1.550,00	2.050,00	2.200,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.700,00 C	1.550,00	2.050,00	2.200,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.700,00 C	1.550,00	2.050,00	2.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	464.600,00 C	0,00	392.925,00	857.525,00 C
2.07.01	Capital Realizado	125.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	125.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pai	125.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	125.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	339.600,00 C	0,00	392.925,00	732.525,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	339.600,00 C	0,00	392.925,00	732.525,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	339.600,00 C	0,00	392.925,00	732.525,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	339.600,00 C	0,00	392.925,00	732.525,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	447.075,00	447.075,00	0,00
3.01	Resultado Líquido do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	447.075,00	447.075,00	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	447.075,00	447.075,00	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	442.875,00	442.875,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	22.875,00	22.875,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	22.875,00	22.875,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
		0,00	1.288.625,00	1.288.625,00	0,00

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2024

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
 EMPRESÁRIA  
 039.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
 MEDEIROS  
 CONTADOR  
 059.835.104-36  
 CRC: PB/010733/O-1

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Razão N.º. 2)**

Pág. 10 de 11

Licenciado para: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA

ADMIN

Empresa: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - CNPJ: 22.619.786/0001-62

Fortes Contábil 8.11.0

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA LAURINDO ALMEIDA, Complemento: , N.º: 217, Bairro: CASUSA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (87) 99782920

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 732.525,00 / 734.725,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	c2070701010001/c10101	1,00
LC	Liquidez Corrente ( 734.725,00 + 0,00 ) / ( 2.200,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101+c10117)/(c201+c20301)	333,97
LG	Liquidez Geral ( 734.725,00 + 0,00 ) / ( 2.200,00 + 0,00 ) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	333,97
LI	Liquidez Imediata 734.725,00 / 2.200,00 Quanto disponho imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c1010102010001/c201	333,97
ML	Margem Líquida ( 392.925,00 / 357.125,00 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	98,94
RA	Rentabilidade do Ativo ( 392.925,00 / 859.725,00 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	45,70
SG	Solvência Geral 859.725,00 / 859.725,00 O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/c2	1,00

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2023

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro do tipo RAZÃO contém registro numerados de 1 a 11 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da empresa a RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no 22.619.786/0001-62 e registrada nº NIRE (a) 25803700696

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2024

RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
EMPRESÁRIA  
009.634.694-95

REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE  
MEDEIROS  
CONTADOR  
059.835.104-36  
CRC: PB/010733/O-1

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Princesa Isabel, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA  
Empresário  
CPF 009.634.694-95

\_\_\_\_\_  
REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 010733/0-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05983510436	REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS
00963469495	RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/07/2025 08:24 SOB N°  
20252706854.  
PROTOCOLO: 252706854 DE 02/07/2025. NIRE: 25803700696.  
RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/07/2025  
redesim.pb.gov.br



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.619.786/0001-62, estabelecida na Rua Laurindo Almeida, 217, casusa, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, já prestou serviços a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, já forneceu os serviços de locação de caminhão caçamba em geral para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel- PB, em 03 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
A autenticidade pode ser verificada em  
<http://www.gov.br/assinador-digital> 

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
Secretaria de finanças

Rua Francisco Sales Maia, nº 23, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB

Fone: (83) 3457-2419 – CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fanpage – <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> Instagram: @prefeituradeprincesa



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1E40.DEFD.D08C.A30B

Emitida no dia 03/07/2025 às 10:49:26

Nome Empresarial:

**RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS**

Endereço:

**LAURINDO ALMEIDA**

Número:

**217**

Complemento:

Bairro:

**CASUSA**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

CEP:

**58755-000**

Inscr. Estadual:

**16.466.048-8**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**22.619.786/0001-62**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.619.786/0001-62

Razão Social: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Nome Fantasia: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Certidão emitida às 10:51 de 03/07/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressaltados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gnma.JOdy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS**  
**CNPJ: 22.619.786/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:33 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **78C9.3073.35D9.AF6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.619.786/0001-62  
**Razão Social:** RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA LIRA  
**Endereço:** RUA NECO PEREIRA DA SILVA SN / DERCILIO DE BRITO G / TABIRA / PE / 56780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2025 a 26/08/2025

**Certificação Número:** 2025072818405295667230

Informação obtida em 31/07/2025 10:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 009953	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 03/07/2025	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 04791/2023
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

**DADOS DO REQUERENTE**

<b>CPF/CNPJ</b> 22.619.786/0001-62	<b>Nome/Razão Social</b> RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS		
<b>Endereço:</b> LAURINDO ALMEIDA		<b>Numero:</b> 217	
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b> CASUSA	

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.**

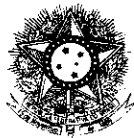
PRINCESA ISABEL 03 de julho de 2025

*Sandra Maria de Medeiros Costa*  
Diretora do Dep. de Arrecadação e Tributação Municipal

SANDRA MARIA DE MEDEIROS COSTA  
DIR. DEP. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: Vanessa Ferreira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.619.786/0001-62

Certidão n°: 43697645/2025

Expedição: 31/07/2025, às 10:22:41

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.619.786/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.619.786/0001-62</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LAURINDO ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>217</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASUSA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSRUBIAKATIA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(87) 9978-2920</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 10:17:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2025 10:37:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS**  
CNPJ: **22.619.786/0001-62**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Rúbia Kátia dos Santos Silva**

*Cícero José da Silva*  
Rosângela Maria dos Santos Silva

N.º de Ident. Tabira - PE  
11/05/1981 SOS/PE

*Rúbia Kátia dos Santos Silva*

PROBANDO PLACIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6.186.110 20/10/2022

0799301512007-100012400017700 Tabira - PE 17/08/2022

005.624.694-91

Polígono Direito

20000164075700

*Quinto Jansen Lourenço Silva*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0576021 Proposta 5461593  
Controle Interno (Código Controle) 313018305 Número de Registro Susep 054362025000107750576021  
Data de emissão 30/07/2025 9:03:32

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

**CNPJ nº:** 84.948.157/0001-33

**Registro:** 05436

**Sede:** AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**CPF ou CNPJ nº:** 08.888.968/0001-08

**Endereço:** RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23, CENTRO - CEP: 58.755-000 - PRINCESA ISABEL - PB

### Tomador

RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS ME

**CPF ou CNPJ nº:** 22.619.786/0001-62

**Sede:** R LAURINDO ALMEIDA 217, CASUSA - CEP: 58.755-000 - PRINCESA ISABEL - PB

### Corretora

**000002.0.203206-6** YOUSEG CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

Início



30/07/2025

Término



30/10/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais e regulamento deste produto encontram-se em sociedade e unidade junto à Susep, podendo ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> ou de acordo com o rúbrico de processo contendo de cópia eletrônica. Este produto é emitido e gerado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-37. Central de Atendimento: 0800.704.0301, telefone auxiliar 0800.748.6090. Ou para 0500.843.005.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0576021

Proposta 5461593



Controle Interno (Código Controle) 313018305

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750576021

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APOLICE NÃO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

### Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 1.549,23

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 1.549,23

Vigência - 30/07/2025 a 30/10/2025

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 1.549,23

Vigência - 30/07/2025 a 30/10/2025

### Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep-pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Central de Atendimento: 0800.774.0301 (delegante audível) 0800.742.1400 (Outubro a 0800.543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0576021

Proposta 5461593



Controle Interno (Código Controle) 313018305

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750576021

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

 **Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/08/2025	25750489	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto produzidos por esta sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> de acordo com o número de processo constante na apólice / proposta. Esse documento foi protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.606374/2022-97. Central de Atendimento: 0650.704.0301 - endereço: Avenida Brasil, 1500 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-900

# Condições Contratuais da Apólice de

## Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

Contra aqui as Condições Contratuais da Apólice

N.º Apólice Seguro Garantia 01-0775-0576021  
Proposta 5461593  
N.º de Registro SUSEP 054362025000107750576021  
Controle Interno (Código Controle) 313018305



APÓLICE Nº 01-0775-0576021

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controversias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

## 1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

**a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;

**b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

**c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

**d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

**e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

**f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

**g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

**h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

**i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

**j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;

**k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

**l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

**m** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

**g** cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

**h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item**

**5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## 6. Indenização e Sub-rogação

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## 7. Perda de Direitos

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.


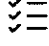







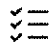





Accesse o site da  
Susep aqui

## 13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12510690239 em 03/07/2025, protocolo 252706749. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS
Número de Registro:	25803700696
CNPJ:	22619786000162
Município:	Princesa Isabel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00963469495	RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA	
05983510436	REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS	PB010733/0-1



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/07/2025 08:23 SOB N°  
20252706749.  
PROTOCOLO: 252706749 DE 02/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510690239. NIRE: 25803700696.  
RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/07/2025  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12510690409 em 03/07/2025, protocolo 252706854. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS
Número de Registro:	25803700696
CNPJ:	22619786000162
Município:	Princesa Isabel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00963469495	RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA	
05983510436	REMBRANDT TORRES VIRGOLINO DE MEDEIROS	PB010733/0-1



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/07/2025 08:24 SOB Nº  
20252706854.  
PROTOCOLO: 252706854 DE 02/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510690409. NIRE: 25803700696.  
RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/07/2025  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS**

# ALVARÁ

**Nº 008974**

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **04791/2023** CPF/CNPJ: **22.619.786/0001-62**

Razão Social: **22.619.786 RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA LAURINDO ALMEIDA, 217**

Numero: **217** Complemento:

Bairro: **CASUSA**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR

Observações

**INÍCIO ATIV.: 10/06/2015**

**EMITIDO: 04/04/2025**

**VALIDADE: 30/04/2026**

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS  
**2025**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS

PRINCESA ISABEL, 04 de abril de 2025

**Marcelo de Silva Florença**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

**Maria Maria de Medeiros**  
Secretária do Dept. de Arrecadação,  
Tributos e Impostos

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE VISIBILIDADE

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
22.619.786 RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA**

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresário individual:

**RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 11/05/1981, nº do CPF 009.634.694-95, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA R LAURINDO ALMEIDA, 217, CASUSA, CEP: 58755-000. Na qualidade de titular do empresário Individual, **22.619.786 RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA** com sede na **CAPITAO SEVERINO**, nº 138, CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ Sob o Nº **22.619.786/0001-62**, ora resolver alterar;

**CLAUSULA I – DO CAPITAL**

O capital social da empresa que e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),passara a ser de R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). divididos em 360000 (Trezentos e Sessenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional

**CLAUSULA II - ALTERAÇÃO DA SEDE**

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua LAURINDO ALMEIDA, 217, CASUSA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000.

**CLÁUSULA III – DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa que gira sob o nome de **22.619.786 RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS**.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: **LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

E exercerá as seguintes atividades:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.  
Princesa Isabel - PB, 02 de Abril de 2025

\_\_\_\_\_  
**RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA**  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00963469495	RUBIA KATIA DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 15:30 SOB N° 20251568059.  
PROTOCOLO: 251568059 DE 02/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505697573. CNPJ DA SEDE: 22619786000162.  
NIRE: 25803700696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2025.  
RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.